

DECRETO Nº 4756/84
de 29 de agosto de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 409 da 31/08 /1984

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Interno nº23654/84-8,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Síria" a atual "Rua Projetada", situada no Jardim Oswaldo Cruz, no trecho compreendido entre a Rua República do Iraque e a Avenida Lisboa, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de agosto de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos